



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº 11
Proc: Nº 1093/2024

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.102, DE 4 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA PRAÇA QUE
ESPECIFICA**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 26/24, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes, a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada entre a Rua Rogélio Cabeza Castro, Jardim Silveira, Barueri/SP, CEP 06433-230 e a Rua Amélia Alexandre de Abreu, Jardim Silveira, Barueri/SP, CEP 06433-250, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA ELIAS MOL”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de julho de 2024.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA:**
24 / 7 / 2024 